

35	KAROLINE YOHANA FELIX DE OLIVEIRA	DIREITO	2022/10/24 12:26:42	6	9	15	6	LEANDRO CELESTINO	ADMINISTRAÇÃO	2022/10/20 12:56:57	5	6	11
36	ERIK NICOLAS OLIVEIRA SILVA	DIREITO	2022/10/18 22:50:44	7	8	15	7	ELISANGELA MENDES DE SOUZA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	2022/10/11 0:17:12	1	7	8
37	TAYNA DE FATIMA AMORIM DA SILVA	DIREITO	2022/10/17 16:24:33	7	8	15	8	ALINE ALMEIDA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	2022/10/17 21:11:39	4	3	7
38	RODRIGO SANTOS DE BRITO	DIREITO	2022/10/21 20:30:11	6	9	15	1	EMILY VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	2022/10/23 18:07:36	6	6	12
39	GUILHERME ARENQUE GRIGNET	DIREITO	2022/10/11 19:07:58	7	8	15	1	JOSÉ LUCAS ROSSIN FONSECA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2022/10/17 14:52:49	8	9	17
40	GUILHERME BARBOSA MOURA	DIREITO	2022/10/24 11:58:45	5	10	15	1	DIEGO MARQUES DA COSTA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2022/10/11 11:37:59	6	10	16
41	VINICIUS DE SOUZA NUNES VIVEIROS	DIREITO	2022/10/11 14:25:22	7	8	15	2	PATRICIA DOS SANTOS	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2022/10/13 15:10:50	6	9	15
42	CAROLINE NOGUEIRA	DIREITO	2022/10/14 11:03:45	6	9	15	3	RODRIGO LIMA VIEIRA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2022/10/25 21:21:03	6	7	13
43	ERIVELTON VIEIRA DA SILVA	DIREITO	2022/10/14 18:58:13	6	8	14	4	WELEN MOTA SOUSA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2022/10/19 1:45:18	2	7	9
44	EVANDRO CARLOS PIRES	DIREITO	2022/10/11 13:59:28	8	6	14	1	ANA BEATRIZ BUENO SILVA	BIBLIOTECONOMIA	2022/10/11 18:28:53	7	9	16
45	JONATAS ALVES RODRIGUES	DIREITO	2022/10/11 13:01:08	8	6	14	2	ANA LAURA LANZA DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	2022/10/24 16:18:56	6	8	14
46	GABRIELA DOS SANTOS MAIA	DIREITO	2022/10/14 10:05:13	7	7	14	3	BRENDA CRISTINA FLORESTE	BIBLIOTECONOMIA	2022/10/15 17:23:31	7	6	13
47	GABRIELLA CABRAL GOMES	DIREITO	2022/10/17 19:12:50	7	7	14	4	KAMILA SANCHES DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	2022/10/25 20:43:59	6	6	12
48	MAYARA OLIVEIRA REIS	DIREITO	2022/10/11 13:19:56	6	8	14	5	AUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BIBLIOTECONOMIA	2022/10/11 16:09:59	7	5	12
49	ANDREZZA PEREIRA SILVA PINHEIRO	DIREITO	2022/10/17 18:18:07	4	9	13	1	ZHOU HAE CHERNG	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2022/10/14 10:24:43	5	9	14
50	RAYANE DIAS ALVES	DIREITO	2022/10/16 17:20:44	5	8	13	2	BRUNO DE ANDRADE XAVIER	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2022/10/19 9:44:58	4	10	14
51	GUILHERME CARDOSO BEZERRA DA SILVA	DIREITO	2022/10/14 16:54:44	7	6	13	3	MAURICIO APARECIDO SANTOS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2022/10/17 19:26:40	2	5	7
52	EMERSON KAUAN DE SOUSA RODRIGUES	DIREITO	2022/10/24 15:35:42	5	8	13	1	JOAO VICTOR DOS ANJOS SOUTO MACHADO	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	2022/10/16 19:37:52	4	6	10
53	LUANA MOREIRA DA SILVA	DIREITO	2022/10/11 16:39:28	4	9	13	1	YASMIN SILVA NOTARI	DESIGN	2022/10/19 21:14:32	9	9	18
54	JENIFER RODRIGUES FRANÇA	DIREITO	2022/10/23 20:37:46	5	8	13	1	ANDREA KIMIE SHIBA	DIREITO	2022/10/11 14:51:22	10	10	20
55	THIAGO HENRIQUE MONTEIRO PEDRO	DIREITO	2022/10/23 16:15:22	7	6	13	2	SABRINA SAYURI KOKUMAJ TENORIO	DIREITO	2022/10/17 23:15:38	10	10	20
56	VINYANY DA SILVA BARROS	DIREITO	2022/10/15 13:53:55	7	6	13	3	GRAZIELA JARDIM DE OLIVEIRA	DIREITO	2022/10/11 12:08:32	9	10	19
57	JOÃO MAURÍCIO GUERRA FONTES	DIREITO	2022/10/14 2:12:55	5	8	13	4	NICOLAS DEMETRIO NERY INOCENCIO	DIREITO	2022/10/13 20:15:05	9	10	19
58	HELEN DE OLIVEIRA FERNANDES	DIREITO	2022/10/11 0:13:21	4	8	12	5	VITOR SILVA CORDEIRO	DIREITO	2022/10/17 12:07:57	9	10	19
59	FLAVIA DE LIMA RODRIGUES	DIREITO	2022/10/19 17:30:16	5	7	12	6	TATIELE NASCIMENTO DA SILVA	DIREITO	2022/10/11 22:55:27	9	10	19
60	JEANE VITÓRIA FIDELIS DA SILVA	DIREITO	2022/10/11 22:47:56	6	6	12	7	MICHELLE OLIVEIRA QUEIROZ	DIREITO	2022/10/23 20:45:48	8	10	18
61	NATALY DE SOUSA BORBA	DIREITO	2022/10/19 17:33:40	4	8	12	8	SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA	DIREITO	2022/10/12 14:14:04	8	10	18
62	GIOVANI LOURENÇO DE JESUS	DIREITO	2022/10/18 15:18:26	4	7	11	9	TALITA DIAS LIMA	DIREITO	2022/10/17 19:35:31	8	10	18
63	CAROLINE PEREIRA DO NASCIMENTO	DIREITO	2022/10/17 10:47:18	7	4	11	10	ALICE DIAS FERREIRA	DIREITO	2022/10/14 20:09:21	8	10	18
64	LAURA ANDRADE BOTELHO DE MATOS	DIREITO	2022/10/17 18:02:11	3	8	11	11	GEOVANA SANTOS DA SILVA	DIREITO	2022/10/17 14:50:56	9	9	18
65	JADY MARTINS FERNANDES	DIREITO	2022/10/20 12:24:47	3	8	11	12	BÁRBARA XABREGAS	DIREITO	2022/10/21 17:33:14	9	9	18
66	DANIEL CARLOS PINTO	DIREITO	2022/10/20 11:30:48	5	6	11	13	MARCELO GUERRA ALVES	DIREITO	2022/10/26 11:55:25	8	9	17
67	MANUELA SOUZA SANTOS	DIREITO	2022/10/11 9:57:56	3	8	11	14	LAURA CRISPIM ALVES DE SOUZA	DIREITO	2022/10/17 22:58:07	9	8	17
68	CAMILY ARAÚJO SOUSA	DIREITO	2022/10/12 10:35:44	3	8	11	15	JULIANE PATRICIA FERRAZ	DIREITO	2022/10/11 17:19:31	8	9	17
69	ELIANA DE BARROS MENDES	DIREITO	2022/10/11 19:52:14	5	5	10	16	CAIO BRESSANE FONTANA	DIREITO	2022/10/16 0:10:32	7	10	17
70	FRANCISCA ROSA COUTINHO DE MARIA	DIREITO	2022/10/18 14:22:39	5	5	10	17	INGRID PAULA DE ANDRADE	DIREITO	2022/10/14 12:06:09	7	10	17
71	LOURDES ELIS MARTINS MACHADO	DIREITO	2022/10/13 11:25:36	4	6	10	18	BRUNA DOS SANTOS VIEIRA	DIREITO	2022/10/13 14:26:44	8	9	17
72	JULIA KETELYN FREIRE DE SOUZA	DIREITO	2022/10/16 16:32:03	3	7	10	19	AGATHA MACIEL MEDEIROS	DIREITO	2022/10/18 15:16:50	9	8	17
73	GABRIELLE OLIVEIRA PEREIRA CORDEIRO	DIREITO	2022/10/11 13:52:39	5	5	10	20	WANESSA BORGES FURTADO	DIREITO	2022/10/18 14:14:23	9	8	17
74	ANA CÍCILIA FERREIRA VIEIRA	DIREITO	2022/10/19 16:25:45	5	5	10	21	HARIANE CRISTINA TEIXEIRA DOS REIS	DIREITO	2022/10/13 18:32:20	7	10	17
75	ROSIMEIRE FERNANDES DOS REIS	DIREITO	2022/10/13 13:07:51	3	6	9	22	ROSANA GONÇALVES DOS SANTOS	DIREITO	2022/10/18 17:13:03	7	9	16
76	FRANCIELLE PORTINHO NUNES DE OLIVEIRA	DIREITO	2022/10/12 11:33:26	3	6	9	23	JOSE EDUARDO GALVÃO	DIREITO	2022/10/25 16:37:37	7	9	16
77	GIOVANNA FERNANDES CAPORICCIO	DIREITO	2022/10/14 4:01:34	3	6	9	24	JOAO BATISTA LIMA DO NASCIMENTO	DIREITO	2022/10/13 13:48:34	7	9	16
78	GIULLIA COSTA DO NASCIMENTO	DIREITO	2022/10/15 14:03:08	3	6	9	25	JORGE NUNES DE OLIVEIRA	DIREITO	2022/10/15 23:46:17	6	10	16
79	EDILSON SILVA DA CRUZ	DIREITO	2022/10/13 8:41:50	3	5	8	26	MARIA ELISABETE DO NASCIMENTO TAHAN	DIREITO	2022/10/14 10:28:35	7	9	16
80	KAMILA BORGES ARRUDA ALVES	DIREITO	2022/10/20 20:33:06	1	7	8	27	PAMELA SUELEN RAMOS	DIREITO	2022/10/25 16:44:10	8	8	16
81	KAYLANE LOPES DE OLIVEIRA	DIREITO	2022/10/17 21:57:24	4	4	8	28	NATÁNELE MARIANO DA SILVA	DIREITO	2022/10/17 10:01:19	7	9	16
82	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA FONSECA	DIREITO	2022/10/13 19:37:41	3	5	8	29	MATEUS SILVA MAGALHÃES SANTOS	DIREITO	2022/10/11 9:26:19	8	8	16
83	SHIRLEY ADRIANA DE SOUZA	DIREITO	2022/10/16 18:47:04	2	5	7	30	ANA LUIZA FERRAROLI CAZZANIGA LIMA E SILVA	DIREITO	2022/10/16 11:15:51	6	10	16
84	MARIANA PEREIRA VIANNA	DIREITO	2022/10/11 0:23:26	2	5	7	31	GIOVANNA EDUARDA RAMOS DE ALBUQUERQUE	DIREITO	2022/10/18 12:06:11	8	8	16
85	BRUNA MAGALHÃES DA SILVA	DIREITO	2022/10/11 8:41:14	1	5	6	32	RAYLENE CARDOSO DE FARIAS MONTELES	DIREITO	2022/10/13 16:03:23	7	9	16
86	GIOVANNA ELISANDRA MOREIRA AUGUSTO	DIREITO	2022/10/11 15:20:09	1	5	6	33	MARIA FERNANDA SAMPÃO SANTOS	DIREITO	2022/10/21 22:40:51	6	10	16
1	RENATO ALVES GUEVARA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/20 23:11:12	9	10	19	34	WALTER PEREIRA DE FREITAS	DIREITO	2022/10/11 19:54:43	7	8	15
2	ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/12 15:32:41	9	10	19	35	VANIA MARIA SPER PRADO	DIREITO	2022/10/11 8:46:49	7	8	15
3	BEATRIZ SILVA MIRANDA BARRETO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/12 14:49:51	9	10	19	36	LARISSA ARAUJO GUILHERME	DIREITO	2022/10/24 20:18:06	6	9	15
4	JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/13 19:50:28	8	9	17	37	GIOVANNA SA NASCIMENTO	DIREITO	2022/10/25 12:28:32	7	8	15
5	SAMUEL DE JESUS NASCIMENTO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/19 17:30:13	7	8	15	38	MARIA VITORIA BASTOS VILELA DA FONSECA	DIREITO	2022/10/25 13:33:47	6	9	15
6	ALLAN LEAL DA LUZ	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/13 9:33:13	5	10	15	39	LAIS PAIVA DE OLIVEIRA	DIREITO	2022/10/11 12:33:50	6	9	15
7	RODOLFO GUILHERME ANDRADA SILVA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/15 10:36:20	5	9	14	40	SUSANA FERREIRA DOS SANTOS	DIREITO	2022/10/17 21:50:19	5	9	14
8	MARLENE SOUZA ATANAZIO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/15 12:08:27	4	10	14	41	JOANA PEREIRA PINA	DIREITO	2022/10/11 18:30:46	5	9	14
9	BEATRIZ FABRICIO ZACHI	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/13 13:35:27	8	6	14	42	JEFFERSON VICENTE FRAZÃO OLIVEIRA	DIREITO	2022/10/19 12:05:03	5	9	14
10	DANIEL GONZALEZ MUCCILOLO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/26 10:35:39	7	6	13	43	LUCAS MARTINS	DIREITO	2022/10/13 20:02:52	6	8	14
11	BEATRIZ NASCIMENTO FRANCISCO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/12 11:46:38	7	6	13	44	GISELE SARAVA SOTERO LEITE	DIREITO	2022/10/14 19:18:56	5	9	14
12	MOISES DE ALBUQUERQUE CAMPOS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/13 18:44:43	5	7	12	45	DIEGO DE OLIVEIRA FEITOSA	DIREITO	2022/10/17 17:33:23	5	9	14
13	VALDIR SANTOS MESSIAS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/25 18:17:09	4	8	12	46	CLAUDIMIR LIMA DA SILVA	DIREITO	2022/10/25 8:59:32	5	8	13
14	VINICIUS DOS SANTOS MACHADO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/15 18:28:35	7	5	12	47	SUZANA SILVEIRA GOMES	DIREITO	2022/10/11 20:58:24	6	7	13
15	DIEGO EDUARDO SOARES DE FREITAS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2022/10/14 21:16:34	2	7	9	48	VICTORIA ANTONIA CELESTINO	DIREITO	2022/10/11 10:21:08	5	8	13
1	GABRIEL GOMES MALPIGHI	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	2022/10/14 2:12:24	9	10	19	49	RENATA GOMES DA SILVA	DIREITO	2022/10/16 21:17:03	6	7	13
2	PAULO HENRIQUE SANCHEZ ZUZA	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	2022/10/20 20:18:41	8	10	18	50	CAMILA REIS	DIREITO	2022/10/13 14:35:59	5	8	13
3	LARISSA SANTOS SOUSA	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	2022/10/17 18:18:38	7	9	16	51	ALAN BATISTA DOS SANTOS	DIREITO	2022/10/26 11:03:17	5	8	13
4	WESLEY CAIQUE E SILVA	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	2022/10/17 14:48:43	4	9	13	52	VICTORIA DE AMORIM SOUZA	DIREITO	2022/10/11 17:56:30	5	8	13
5	CARLOS EDUARDO RAMOS SANCHES	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	2022/10/18 4:41:20	4	8	12	53	DEILSON ALMEIDA MONTEIRO	DIREITO	2022/10/20 11:45:57	7	5	12
1	JOYCELAINE SANTOS DA SILVA	GESTÃO EMPRESARIAL	2022/10/21 23:57:49	5	9	14	54	RITA DE KASSIA ALVES DA COSTA	DIREITO	2022/10/19 12:55:36	5	7	12
2	EVELYN CRISTINA DE ANDRADE PAIXAO DA SILVA	GESTÃO EMPRESARIAL	2022/10/11 20:58:52	5	7	12	55	ISABELA PEREIRA SANTOS	DIREITO				

comunicado, não sendo extensível seus efeitos para outras disciplinas ou períodos.

Das Condições para Participação do Sorteio

2 - Poderão participar do sorteio os conteudistas que estiverem regularmente habilitados na disciplina a ser sorteada, conforme item 5.2 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019 de 14 de setembro de 2019, alterado pelos comunicados publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04 de fevereiro de 2020 e 25 de agosto de 2020, que não compoñham as listas citadas no item 1.2.

2.1 - Foram considerados habilitados para fins deste sorteio os conteudistas cuja habilitação estava vigente e a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo fora realizada até a data de publicação deste comunicado.

2.2 - Os conteudistas habilitados posteriormente à data deste sorteio poderão participar dos sorteios subsequentes que poderão ser realizados em datas a serem fixadas oportunamente.

2.3 - Estarão aptos a serem contratados para prestação de serviços nas ofertas de disciplinas do período indicado no item 1, todos os candidatos participantes do presente sorteio.

Das Regras de Funcionamento do Sorteio

3 - O sorteio será realizado tendo por base a Tabela II que contém a lista de disciplinas associadas aos respectivos candidatos habilitados.

3.1 - A Tabela II foi ordenada alfabeticamente por ordem de código de disciplina e, mantendo-se esta ordenação, foi secundariamente ordenada alfabeticamente pelo nome dos conteudistas habilitados.

3.2 - Em caso de divergências entre a Tabela II e os regramentos previstos no Chamamento Público Nº 002/2019 e no presente comunicado, vigorará o previsto nos dois últimos, para fins de geração dos resultados de ordenação deste sorteio.

4 - Cada candidato receberá um número, doravante denominado ticket, para cada disciplina em que se encontrar regularmente habilitado.

4.1 - Cada candidato fará jus a um único ticket por disciplina.

4.2 - Os tickets serão gerados a partir de um Gerador Con gruente Linear, implementado em Python, dado pela fórmula x[i] = (a*x[i-1] + c) mod M, conforme descrito em Donald E. Knuth. 1997. The Art of Computer Programming, Volume 2 (3rd Ed.); Seminumerical Algorithms. Addison-Wesley Longman Publishing Co., Inc., Boston, MA, USA.

Tabela I - Lista de disciplinas e serviços									
Código	Disciplina	Período	Roteiros de Aprendizagem	Videoaulas	Elaboração de atividades	Elaboração de questões	Acomp.	Valor	
LIN510	Variação e Mudança Linguística	2023b1		8	11-21	Tipo 2 (24)	48	Bimestral	R\$ 31.000,00

Tabela II - Lista de conteudistas habilitados e identificados por disciplina			
Código	Disciplina	Número Habilitação	Nome Completo
LIN510	Variação e Mudança Linguística	0434/2022	HADINEI RIBEIRO BATISTA
LIN510	Variação e Mudança Linguística	0472/2022	Elizabeth da Penha Cardoso

Rodolfo Jardim de Azevedo
Presidente
Universidade Virtual do Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SES 32547/2020 GDOC 1000726-97247/2020 INTERESSADO: A.A.P.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 143, a saber: Autos conclusos a esta Presidência nesta data. Conforme documentos juntados às fls. 136/137, foi regularmente cumprida pelo sindicado as condições estabelecidas em audiência em que aceitou a proposta de suspensão condicional da Sindicância, apresentando o relatório de atividades e atestado de frequência certificando não haver cometido no período nenhuma falta injustificada. Declaro que até o presente momento cumpridas as condições e aguardo relatório e certidão de frequência do próximo trimestre. Observo que deverão ser, sob pena de rescisão do acordo de suspensão, serem observadas rigorosamente as datas fixadas em audiência para o encaminhamento dos documentos determinados. Encaminhe-se cópia do presente despacho ao acusado através de su e-mail e ao seu Defensor, para os devidos fins. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. CARLA DANIELE DA SILVA FERREIRA – OAB/SP 4215.415

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO SSP 8897/2013 GODOC 1000726-1259899/2013 INTERESSADO: M.A.P.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 297, a saber: 1. Intime-se a D. Defesa para que, em 05 (cinco) dias, se manifeste sobre a mídia juntada às fls. 296, bem como se insiste na oitiva das testemunhas arroladas às fls. 121/131. Em caso positivo, informar o endereço eletrônico e telefone das mesmas, que deverão comparecer independentemente de intimação. 2. Cumpra-se. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. MAURÍCIO JANUZZI SANTOS – OAB/SP 138.176

DR. ALUISSIO MONTEIRO DE CARVALHO – OAB/SP 273.231

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SEDUC 775818/2021 GDOC 1000726-10265/2021

INTERESSADO: A.A.S e outras

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 992, a saber: 1. Recebo a defesa prévia de fls. 981/982 em favor da coindiciada A.A.S., eis que tempestiva, com rol de tes-

4.3 - Os parâmetros utilizados para alimentar o algoritmo apresentado no item 4.1 serão os definidos na GNU C standard library (glibc), a saber: i = SEMENTE; M = (2^A31)-1; a = 1103515245; c = 12345

4.4 - Para efeito deste sorteio será utilizada como SEMENTE inicial o número vencedor do primeiro prêmio do concurso 5723 da Loteria Federal a ser realizado dia 10/12/2022 pela Caixa Econômica Federal.

4.5 - O número gerado pelo algoritmo previsto no item 4.2, a partir da SEMENTE obtida de acordo com o estabelecido no item 4.4, será o ticket do primeiro candidato listado na Tabela II.

4.6 - Para os demais habilitados, os tickets serão obtidos pelo mesmo algoritmo, tendo como SEMENTE o ticket do candidato que aparece na posição imediatamente anterior na Tabela II, até que todos os candidatos listados nesta tabela tenham um ticket atribuído.

Do Sistema de Alocação de Conteudistas nas Disciplinas

5 - Após atribuição dos tickets, os habilitados em cada uma das disciplinas serão ordenados novamente, desta vez por ordem crescente de ticket, e serão convocados para prestar serviços nesta ordem, conforme demandas da UNIVESP.

6 - A lista ordenada de cada disciplina, gerada conforme o item 5, será concatenada ao final da lista referente à mesma disciplina, cuja publicação encontra-se mencionada no item 1.2.

6.1 - A nova lista formada pela concatenação das duas listas substituirá aquela cuja publicação encontra-se mencionada no item 1.2, para as disciplinas constantes da Tabela I.

7 - Os resultados deste sorteio serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no portal de transparência da UNIVESP no link: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

8 - Este sorteio se limita exclusivamente à complementação da(s) lista(s) citada(s) no item 1.2 e não altera as demais regras de convocação e chamamento previstas no comunicado citado no mesmo item.

9 - A participação neste sorteio não resulta em obrigatoriedade de convocação ou contratação para a prestação dos serviços listados na tabela I.

Dos valores para contratação

10 - Conforme estabelecido no item 6.4 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, os valores pagos pelos serviços de autoria e acompanhamento de oferta de disciplinas seguirão a tabela vigente, aprovada de acordo com o estatuto e o regimento interno da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, disponível no endereço eletrônico: http://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

temunhas que serão oportunamente ouvidas. 2. Recebo a defesa prévia de fls. 983, complementada às fls.987/991, em favor da coindiciada A.B., arrolando uma testemunha que será inquirida futuramente. 3. Recebo a defesa prévia de fls.986 em favor da coindiciada M.C.Z.D., eis que tempestiva, com rol de testemunhas que serão inquiridas oportunamente. 4. Em termos de prosseguimento, fica designada audiência para o dia 05/05/2023, às 13:30 horas, objetivando a oitiva das testemunhas arroladas pela Administração, sendo que a audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. 5. As testemunhas arroladas pela Administração deverão ser intimadas da audiência e para informar, até o dia 28/04/2023, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade (pge-ppd-2up@sp.gov.br). 6. Publique-se, intimando-se os defensores do presente despacho. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI – OAB/SP 243.727

PROCESSO SEDUC 477332/2022 GDOC 1000726-3332/2022 INTERESSADO: C.M.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 142, a saber: Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00, sob a Presidência do Procurador do Estado, Dr. Ricardo Kendy Yoshinaga, foi instalada a audiência por videoconferência objetivando o interrogatório do indiciado C.M.G., que não participou da audiência, não acessando o link que lhe foi enviado (fls.138). Pela Presidência foi deliberado o seguinte: 1 - Diante da inércia do acusado – apesar de citado e intimado às fls.136 e do e-mail enviado às fls. 138 -, fica decretada sua revelia, com fundamento no art. 280 da Lei nº 10.261/68; 2 – Outrossim, fica nomeada para a defesa dativa da acusada a advogada, Drª. Erika Gincer Ikonomakis, OAB/SP nº 183.366, que deverá ser intimada da presente nomeação e para que, no prazo de 3 (três) dias, apresente defesa prévia, nos termos do art. 283 da Lei nº 10.261/68; 3 – Publique. NADA MAIS, encerra-se este termo, que reproduz os atos praticados em audiência. Eu, Mirlane Antonia Santos Salles / Karen Cordeiro Cimó Hashimoto, digitei. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRª. ERIKA GINCER IKONOMAKIS - OAB/SP 183.366

PROCESSO SEDUC 25091/2019

INTERESSADO: J.D.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 234, a saber: 1. Com a juntada da ficha funcional de fls.230/233V”, fica declarada encerrada a instrução processual. 2. Intime-se a defesa para que, no prazo de 7(sete) dias, apresente alegações finais, nos termos do art. 292 da Lei nº 10.261/68. 3. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. CAROLINA MEYER RIBEIRO DE MATTOS – OAB/SP 291.934

PROCESSO SEDUC 775783/2021 GDOC 1000726-13954/2021 INTERESSADO: R.F.V.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 250, a saber: 1. Ciência à defesa sobre a juntada dos documentos de fls.246/249vº noticiando a exoneração do acusado, a pedido, facultada manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para elaboração de relatório final. 3. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

EDITAL DE PRESERVAÇÃO E CURADORIA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO CULTURAL NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL PRCEU 02/2022
A Comissão de Seleção e de Avaliação do Edital PRCEU 02/2022 de Preservação e Curadoria de Acervos e Patrimônio Cultural na Universidade de São Paulo divulga a lista inicial de projetos selecionados:

Nome do Proponente	Projeto	Unidade
Alvaro Esteves Migotto	Ampliação e modernização do Banco de Imagens de Biologia Marinha – Cifonauta	CEBIMar
Eduardo Andrade Botelho de Almeida	Preservação, Expansão e Acessibilidade da Coleção Entomológica Prof. J.M.F.Camargo (RSPS), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo	FFCLRP
Eduardo Colli	Recuperação de itens do acervo da Matemateca e aprimoramento do conteúdo e da logística de sua exposição itinerante	IME
Fernando Shijii Kawakubo	Digitalização e Acesso Online do Arquivo de Fotografias Aéreas (AFA) do Departamento de Geografia da FFLCH-USP	FFLCH
Francisco Javier Hernandez Blazquez	Monitoramento, higienização, restauração, acondicionamento e exibição das coleções históricas, de ensino, pesquisa e de extensão dos Museus da FMVZ USP.	FMVZ
Guilherme Matos Sipahi	Higienização e restauro de peças do Museu de Computação Científica do IFSC	IFSC
Iran Jose Oliveira da Silva	Infraestrutura básica para conservação e preservação do acervo técnico do Museu Luiz de Queiroz	ESALQ
Joseph Harari	Digitalização e Disponibilização do Acervo Histórico de Dados Ambientais das Bases de Ensino e Pesquisa do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo	IO
Juliana de Moraes Leme Basso	REESTRUTURAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO ACERVO DA COLEÇÃO CIENTÍFICA DE PALEONTOLOGIA, INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, USP	IGc
Luiz Fernando Ramos	Conservação, Descrição e Disponibilização de Acervos Teatrais	ECA
Massuo Jorge Kato	Preservação do acervo do Prof. OTTO RICHARD GOTTLEB do Instituto de Química / USP	IQ
Sylvia Maria Caiuby Novaes	Identificação, conservação, digitalização e difusão do acervo de negativos do LISA	FFLCH
Edison Santiago de Almeida	Salvaguarda do acervo do Centro Cultural USP São Carlos	PUSP-SC
Marcia Regina de Sá	CENTRO DE MEMÓRIA DA EEFEEUSP: organizar, preservar e divulgar	EEFE
Viviane Yuri Jono	Adequação de infraestrutura predial, segurança contra incêndio e aprimoramento das condições ambientais para a conservação e preservação do Herbário ESA da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo	ESALQ

O prazo para interposição de recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Seleção e de Avaliação será de 9 a 15 de dezembro de 2022, por meio do Sistema Apolo. A divulgação da lista final está prevista para 22 de dezembro de 2022.

Pró-Reitoria de Graduação

PROCESSO SELETIVO ENEM – USP 2023

Edital 002/2022

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 61 do Estatuto da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP) e a Resolução USP nº 8.345 de 11 de novembro de 2022, que especifica os sistemas de ingresso nos Cursos de Graduação da USP, torna público o processo seletivo denominado ENEM-USP 2023 para provimento de parte das vagas em Cursos de Graduação oferecidos pela USP para ingresso exclusivamente no 1º semestre de 2023, com base no resultado obtido pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2022.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo ENEM-USP 2023, que tem por objetivo a seleção de candidatos à matrícula inicial em 2.917 (duas mil novecentas e dezesseite) vagas regulares nos Cursos de Graduação da Universidade de São Paulo (USP), discriminadas na Tabela de Vagas constante do Anexo I deste Edital, será feito exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2022.

2. Os interessados que já concluíram, ou que venham a concluir no ano letivo de 2022, o Ensino Médio ou equivalente, bem como os portadores de diploma de curso superior oficial ou reconhecido, devidamente registrado, que tenham se submetido às provas do ENEM referente ao ano de 2022, poderão disputar o processo seletivo ENEM-USP 2023 na condição de candidatos.

2.1. Os inscritos na condição de candidatos poderão ser instados a comprovar que atendem aos requisitos do item 2 a qualquer momento do processo seletivo.

3. A realização do processo seletivo ENEM-USP 2023, de que trata este Edital, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST).

3.1. À FUVEST caberá a responsabilidade de tornar públicos com a antecedência necessária: datas e meios para a inscrição; datas, locais e formas de divulgação das Chamadas para Matrícula e da Lista de Espera, bem como todas as demais informações relacionadas ao processo seletivo ENEM-USP 2023.

3.2. O Edital do presente Processo Seletivo e as informações a ele pertinentes serão disponibilizadas no site da FUVEST, www.fuvest.br.

DO CRONOGRAMA

4. O cronograma de inscrição, divulgação, matrículas e Lista de Espera dos candidatos está disponível no Anexo III deste Edital e no site da FUVEST, www.fuvest.br.

5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser divulgadas.

DAS INSCRIÇÕES

6. A inscrição no processo seletivo ENEM-USP 2023 será feita por meio da internet, no período de 09 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, no site da FUVEST, www.fuvest.br.

6.1. Para efetuar a inscrição no ENEM-USP 2023 os candidatos deverão possuir documento de identidade e seu próprio número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

6.2. A taxa de inscrição no ENEM-USP 2023 será de R\$ 10,00 (dez reais), devendo ser paga até a data limite de 11 de janeiro de 2023.

6.3. Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição mencionada no item 6.2, os candidatos:

a. inscritos no Concurso Vestibular FUVEST 2023;

b. em situação de vulnerabilidade socioeconômica que concorrem às vagas do ENEM-USP 2023 destinadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-L1);

c. em situação de vulnerabilidade socioeconômica que concorrem às vagas do ENEM-USP 2023 destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-L2);

d. que declararem situação de vulnerabilidade socioeconômica por ser membro de família de baixa renda e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), desde que informem o Número de Identificação Social (NIS) único e válido.

7. Os Cursos oferecidos pela USP no processo seletivo ENEM-USP 2023 agrupam-se nas Áreas do Conhecimento: Ciências Biológicas e da Vida (B); Ciências Exatas e Tecnológicas (E) e Ciências Humanas e Sociais (H), conforme detalhado na Tabela de Vagas, constante do Anexo I deste Edital.

7.1. Os candidatos devem se inscrever em uma única Área do Conhecimento e selecionar, em ordem de prioridade, até o máximo de 3 (três) Cursos pretendidos dentre os que compõem a Área do Conhecimento escolhida.

ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ADRIANA ALVES BESSA – OAB/SP 407.126

DR. JORGE LUIS CONFORTO – OAB/SP 259.559

7.2. É proibido aos candidatos se inscreverem mais de uma vez no ENEM-USP 2023. Caso isso ocorra, todas as suas inscrições serão anuladas.

7.3. Os candidatos inscritos no ENEM-USP 2023 poderão alterar suas opções de Cursos dentro da Área do Conhecimento escolhida no momento da inscrição, no site da FUVEST, www.fuvest.br, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2023.

8. Todos os candidatos inscritos concorrerão às vagas ofertadas para Ampla Concorrência (AC), para as quais não se exige nenhum pré-requisito. No ato da inscrição no ENEM-USP 2023 o candidato informará se também concorrerá às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, agrupadas nas modalidades abaixo relacionadas:

a. (EP-L1): Escola Pública – vagas destinadas aos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

b. (EP-L3): Escola Pública – vagas destinadas aos candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

c. (PPI-L2): Pretos, Pardos e Indígenas – vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

d. (PPI-L4): Pretos, Pardos e Indígenas – vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

8.1. Para efeito do processo seletivo ENEM-USP 2023, consideram-se:

a. Políticas de Ações Afirmativas: a reserva de vagas para EP e PPI;

b. Escola Pública Brasileira: a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

8.2. Não poderão beneficiar-se das vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas:

a. Bolsistas de escolas privadas ou pertencentes a fundações privadas, ainda que gratuitas;

b. Candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, Sesi e SENAC);

c. Candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas no exterior, parcial ou integralmente;

d. Candidatos que cursaram o Ensino Médio em instituição de natureza híbrida (pública e privada), administrada por meio de Convênio ou ajuste equivalente com associações civis ou outras entidades privadas.

8.3. Somente concorrerão às vagas EP os candidatos que, no momento de sua inscrição, manifestarem expressamente essa intenção.

8.4. Somente concorrerão às vagas PPI os candidatos que, no momento de sua inscrição, manifestarem expressamente a intenção de concorrer às vagas EP e às vagas PPI;

8.5. O candidato que, no ato de sua inscrição, deixar de manifestar expressamente a intenção de também concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas não poderá fazê-lo posteriormente.

9. Candidatos que fizeram exame supletivo, de madureza ou Educação de Jovens e Adultos – EJA, na forma presencial ou semipresencial/presença flexível, ou que tenham obtido a certificação de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM ou pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCJA), também poderão preencher as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, desde que tenham cursado seus estudos equivalentes ao Ensino Médio integralmente em escolas públicas brasileiras, conforme definido neste Edital.

9.1. Os candidatos de que trata o item 9, inscritos e classificados para as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, devem apresentar, nos casos em que cursaram parcialmente o Ensino Médio, histórico escolar que comprove que seus estudos foram realizados integralmente em escolas públicas brasileiras, ou na falta deste, realizar uma declaração no próprio Sistema de matrícula da USP para atestar que não frequentaram escolas privadas.

9.2. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na USP sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

DAS PROVAS

10. As provas do ENEM, seu calendário, bem como seus programas, formato, conteúdo e critérios de pontuação são de responsabilidade do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao Ministério da Educação (MEC).

11. A FUVEST será responsável apenas pela sistematização das inscrições, pela classificação de acordo com os critérios